



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua José Finotti, 128 – Jd Bicentenário – Fones: (19) 38622523

TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05.01/2020
Processo Administrativo nº 016123/2019

Por este instrumento contratual, de um lado o Município de Mogi Mirim, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº. 129, Centro, neste ato representada pela Secretária de Assistência Social, **LEILA FERACIOLI IAZZETTA**, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora do RG nº 6.362.178-2 e do CPF nº 578.238.638-04, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, **EQUIPOTÊNCIA - ENTIDADE FILANTRÓPICA E ASSISTÊNCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, de CNPJ 54.673.611/0001-20, com sede na Rua Nelson Vital do Prado, 108 – Jardim Helena – Mogi Mirim /SP, representada de acordo com seu estatuto por **ENILEUZER FREITAS E ANDRADE MORAES**, portadora do RG nº 5.234.772-1 e do CPF nº 447.867.196-68, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, tem entre si justo as seguintes condições contratuais:

Considerando Termo de Colaboração nº 05/2020, firmado com **EQUIPOTÊNCIA - ENTIDADE FILANTRÓPICA E ASSISTÊNCIAL**, através do processo nº 016123/2019;

Considerando manifestação e documentos encaminhados pela Organização da Sociedade Civil e pela Vigilância Socioassistencial, constante nos autos;

Considerando o parecer jurídico favorável constante nos autos, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos;

Considerando o parecer técnico favorável à continuidade da parceria;

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 55;

Considerando a previsão de revisão para alteração de valores ou de metas constante do termo original, cláusula sexta item 6.2.4;

Considerando a confirmação de disponibilidade de recursos orçamentários;

Assim de comum acordo, resolvem **ADITAR** o Termo de Colaboração nº 03/2020, nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 05/2020 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor até o dia 31/12/2021, em consonância com o previsto na Cláusula Décima Quinta do referido Termo.

§ 1º. - Com a prorrogação o presente Termo passa a ter duração de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os recursos para o Termo de Colaboração nº 05/2020, estabelecidos para o período de vigência aditada na Cláusula Primeira, terá o valor

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Finotti, 128 – Jd Bicentenário – Fones: (19) 38622523

mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) proveniente do recurso municipal, perfazendo um total anual de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Cláusula Sexta item 6.2.4, do Termo original.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas com o presente termo de aditamento ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

010801.0824405732.090.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Fonte 1.

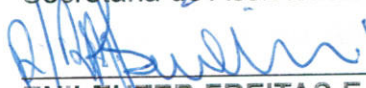
CLÁUSULA QUARTA: Integram e completam o presente Termo Aditivo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na proposta de Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil, analisado e aprovado pelas partes, juntado aos autos do Processo Administrativo nº **016123/2019**.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, por estarem assim ajustados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito.

Mogi Mirim, 28 de dezembro de 2020.


LEILA FERACIOLI IAZZETTA
Secretária de Assistência Social


ENILEUZER FREITAS E ANDRADE MORAES
Presidente

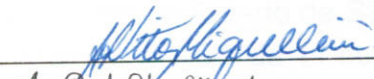
TESTEMUNHAS:

1)

Nome:

RG.:

CPF.:


Ana Paula Vitor Miguelini
Assistente Social
CRESS 28.589

2)

Nome:

RG.:

CPF.:


Wellington Rodrigo Franco
Assistente de Gestão
Administrativo

DE ACORDO:

Secretaria de Negócios Jurídicos


GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR
Procurador Jurídico
OAB / SP 164.175



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CARLOS NELSON BUENO

Cargo: Prefeito

CPF: 147.239.138-15

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ENILEUZER FREITAS E ANDRADE MORAES

Cargo: Presidente

CPF: 447.867.196-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: LEILA FERACIOLI IAZZETTA

Cargo: Secretária de Assistência Social

CPF: 578.238.638-04

e-mail pessoal: lfiazzetta@gmail.com

E-mail institucional: sas.mogimirim@gmail.com

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ENILEUZER FREITAS E ANDRADE MORAES

Cargo: Presidente

CPF: 447.867.196-68

E-mail institucional: equipotencia@hotmail.com

E-mail pessoal: enyfanoraes@hotmail.com

Assinatura:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.